



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 827/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica aquisição de fórmula infantil para lactentes.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as unidades de saúde da rede municipal equipadas com todos os aparelhos, medicamentos e insumos necessários, para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro lado, a imprescindibilidade de se ter em estoque fórmula infantil para alimentação dos lactentes que dependem de alimentação especial.

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a aquisição de fórmula infantil para lactentes.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

